

Registro Geral de Imóveis

GUARATUBA

PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR

CPF Nº. 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA

-M-

RUBRICA

Matricula Nº. 20601

5

IMÓVEL: Lote de terreno nº 21, da Quadra nº 45, da Planta "JARDIM SANTO AMAR", / situado nesta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, com a área de 360,00 m², medindo 12,00 metros de frente para a Rua nº 6 ; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº 19 ; pelo lado esquerdo com o lote nº 23 ; tendo 12,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote / nº 22 ; sem benfeitorias.....

PROPRIETÁRIA: MERCANTIL DE TERRAS ALVORADA LTDA. - CGC nº 76.638.963/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bento Viana, 380, em Curitiba-PR.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.928, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 1º de abril de 1991. (a) *Jaime Mozuel* Oficial.....

AV-1/20.601 - Conforme Certidão expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR, em 08-02-91 e consoante / averbação nº AV-16/13.928, daquele Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula acha-se comprometido a venda em favor de MONTE DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CGC 78.702.834/0001-36, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Murici, 970, 5º andar, em Curitiba-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 1º de abril de 1991. (a) *Jaime Mozuel* Oficial.....

R-2/20.601 - Prot. 19.420, de 08-02-91 - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 170, do Livro 150-N, em 23 de fevereiro de 1990, a proprietária Mercantil de Terras Alvorada Ltda., pessoa jurídica já mencionada, VENDEU o imóvel constante da presente matrícula em favor de MONTE DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica já mencionada, pelo preço de NCz\$- 4.000,00 (quatro mil cruzados novos), correspondente a R\$-4,00 da moeda atual, aí incluído os valores de outros imóveis e já recebidos, efetivando-se, assim, a venda anteriormente comprometida, ficando, por consequência, cancelada a averbação nº AV-1/20.601. Condições: as da escritura. Dist. nº 229 /90. ITBI s/nº, no valor de NCz\$-596,00 quitado. Custas: 25 VRC. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 1º de abril de 1991. (a) *Jaime Mozuel* Oficial.....AM

R-3/20.601 - Prot. nº 129.283 de 26/02/2020 - **Penhora** - Conforme termo de penhora, de 03/09/2019, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº 23166-47.2017.8.16.0001, Juízo da 18ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Itaú Unibanco S.A. e executado Eduardo Nogara, fica registrada a Penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 960.819,03. Custas: R\$ 249,67 (1294 VRC). Funções: R\$ 1.921,63. Guaratuba, 12 de Março de 2020. (a) *Rafael Scholze* (Substituto). RS.

MATRÍCULA Nº.
20601

SEGUIR NO VERSO